

16º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2013

**Termo Aditivo nº 73/2021
Contrato nº 04/2013**

Locação de comercial.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Genuíno Teles de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 3016802096, CPF nº 193.712.410-04, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, na cidade de Santa Cecília do Sul - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 04/2013**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 04/2013 a contar do dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 30 de dezembro de 2021.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Genuíno Teles de Souza
CPF nº 193.712.410-04
Contratada

Testemunhas:

1.

2.